

PORTARIA GP N.º 036/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado ao Secretário Municipal de Educação ciência e Tecnologia, **ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO**, portador (a) do RG.: 65 [REDACTED] SDS/PE, inscrito no CPF sob o Número 011. [REDACTED]-38 a representar a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia junto ao Banco do Brasil, Agência N° 4637-X, assinando em conjunto com o Tesoureiro **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, (a) do RG.: 62 [REDACTED] SP/PE, inscrito no CPF sob n.º 030. [REDACTED]-98, nas contas abaixo vinculadas, com poderes para emitir cheques; abrir, movimentar e encerrar contas de depósito; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques; conta corrente; conta poupança; efetuar saques; BB rural rápido; efetuar pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos, por qualquer meio, solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação; assinar termo de transferência de direitos e/carta crédito de exportação; efetuar resgates/aplicações financeiras; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; consultar obrigações do débito direto autorizado; autorizar transação no balcão de comércio exterior; fechar operações de derivativos; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamento; solicitar/baixar relatórios de depósitos judiciais e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

Contas:

CONTA 48.360 - 5 AG: 4637-X	CONTA 12.355 - 2
-----------------------------	------------------

CONTA 25.798 - 2	CONTA 26.476 - 8
CONTA 26.477 - 6	CONTA 28.888 - 8
CONTA 9.081-6	CONTA 9.104 - 9
CONTA 9.723 - 3	CONTA 6.086 - 0
CONTA 5.676 - 6	CONTA 48.360-5 AG: 0159
CONTA 16.194-2	CONTA 10.117-6

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 07 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO

Prefeito